

PORTARIA GP 157/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando que a servidora **MARIA EDIVANIA ALVES FAGUNDES**, Professora, Mat. 187-1, requereu em data 23 de abril de 2024, a sua licença prêmio por um período de 06 (seis) meses referente ao segundo decênio (2007/2017);

Considerando o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6.123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

Considerando que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

Considerando que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibimirim, em 01/09/1997, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

RESOLVE:

Art. **CONCEDER** a servidora **MARIA EDIVANIA ALVES FAGUNDES**, Mat. 187, requereu 06 (seis) meses relativo ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **02/05/2024 a 28/10/2024**.

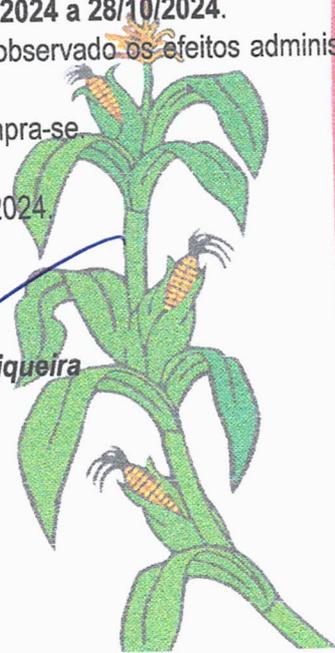
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 02.05.2024.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Ibimirim, 23 de abril de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM

